



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 09/ 08 DO TERMO DE CONTRATO N.º 93/08

Processo Administrativo n.º 08/10/11885

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/08

Termo de Contrato n.º 93/08

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificada a “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária”, do Termo de Contrato n.º 93/08, com relação aos números das dotações orçamentárias mencionados, passando a constar o seguinte:

“As despesas referentes ao presente foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os n.ºs :

07140.12.361.2002.4188.01.339039.99.220-000

07140.12.361.2002.4188.02.339039.99.262-000

07140.12.361.2002.4188.02.339039.99.220-088

07140.12.361.2002.4188.05.339039.99.220-083”, conforme fls. 320 do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de outubro de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA

Representante Legal: Ari Palomo Del Alamo

R.G. n.º 23.003.938-8

C.P.F. n.º 079.780.208-86